



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2204/2021

de 1º de dezembro de 2021

**SUSPENDE CONTAGEM DA LICENÇA
PRÊMIO DA SERVIDOR MARIA TEREZINHA
DOS SANTOS SOUZA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos Artigo 119 da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001, Artigos 113, inciso VI da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, A Lei Complementar nº 173/2020, no seu artigo 8º, inciso IX,

Considerando, aposentadoria,

R E S O L V E

1º Artigo - SUSPENDER, a contagem de tempo para aquisição de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 19/setembro/2016 a 19/setembro/2021, a partir de 28 de maio de 2020, da servidora, **Maria Terezinha dos Santos Souza, na matrícula nº 3197.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 1º de dezembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 12/2021 de 03/01/2022